



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Avenida Sete de Setembro, 579, Araci – Bahia, 48760-000

2

PORTARIA Nº 012 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araci e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do vereador Gilvan Oliveira dos Santos (Gury de Pedra Alta);

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Sessão Ordinária prevista para terça-feira, 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - As atividades administrativas o atendimento ao público funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 10 de agosto de 2021.

Virgílio Carvalho Santos
Presidente da Câmara Municipal de Araci